

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/136824> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00260/2025****Edição: 3563****Disponibilização: 13/06/2025 às 14h02m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA - EPP; **DO OBJETO:** prorrogar por 12 meses, de 27.06.2025 até 27.06.2026, o contrato cujo objeto consiste na contratação de prestação dos serviços de produção audiovisual, que envolve produtos (vídeo e/ou áudio) jornalísticos, promocionais, institucionais e documentais, incluídas a captação, edição e finalização de imagens/sons dos produtos, para veiculação em locais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.; **DO REAJUSTE:** com previsão na Cláusula Sexta, §2º, do Contrato, o contrato é reajustado em 4,17%, refletindo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, passando o valor do contrato de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para os atuais R\$ 276.895,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8501036-65.2025.8.06.0000; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Lyana Maria França da Costa Ribeiro e Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/136841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00044/2025****Edição: 3563****Disponibilização: 13/06/2025 às 07h32m**

Expediente da presidência nº 44/2025 - SGP

Referência: processo nº 8505515-49.2025.8.06.0001**Assunto: Magistrados: Solicitação de Ajuda de Custo Por Remoção ou Promoção****Interessados: KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Em observância ao disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 15.833/15, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 39.753,21 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Final, à magistrada Karla Cristina de Oliveira, matrícula 23.838, em função de sua promoção por merecimento do cargo de Titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Auxiliar das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, na forma da Portaria nº 825/2025, disponibilizada no DJEA de 07/04/2025. Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 12 de junho de 2025.